Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 01/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1357 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Silvino Casagrande esquina com a Rua Públio Pimentel, no bairro Jardim Palmeira.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Silvino Casagrande esquina com a Rua Públio Pimentel, no bairro Jardim Palmeira.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o reperfilamento asfáltico propicia a uniformidade do asfalto, retirando os defeitos da pista e evitando a formação de buracos.

Neste sentido, é essencial a manutenção da via supracitada, tendo em vista o benefício imediato refletido aos munícipes, que hoje encontram dificuldades para transitar no referido local, ante o grande número de buracos e irregularidades.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 01 de novembro de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador PTN